



A LEI DA ÁGUA: CÓDIGO FLORESTAL – LEI 12.651/2012 (Relato do filme: “A Lei da Água de Fernando Mirelles)

Cláudia Elaine Costa de Oliveira¹

RESUMO

Documentário brasileiro: “A Lei da Água – Novo Código Florestal”, dirigido por André Vilela D’Elia e produzido por Fernando Mirelles, é um verdadeiro grito de alerta a população, pois, ensina, esclarece e leva a conscientização a respeito da importância das florestas para a preservação da água, do solo e também para a produção de alimentos que necessitam da ação polinizadora. Explica a relação do Novo Código Florestal (Lei 12.651/2012) e a crise hídrica brasileira. Elucida as mudanças promovidas pela Nova Lei Ambiental, seus reflexos no meio ambiente e a polêmica sobre a sua elaboração e implantação. O diretor André D’Elia baseou sua obra em pesquisas e entrevistas com 37 pessoas entre elas: ambientalistas, ruralistas, cientistas, parlamentares, advogados e agricultores. Retrata ainda casos concretos de degradação ambiental e técnicas agrícolas sustentáveis que podem conciliar os interesses de conservação e produção da sociedade. O longa, ressalta a crise hídrica enfrentado no Brasil em que políticos tiveram a oportunidade de mudar esse quadro, com a formulação do Novo Código Florestal, mas contemplou apenas as necessidades do agronegócio, da indústria e da pecuária. A pesquisa se desenvolveu pautada na apreciação de disposições legais específicas, entendimentos doutrinários, conhecimentos disponibilizados em sites confiáveis, jurisprudências e artigos científicos que versem especificamente sobre o tema abordado.

PALAVRAS-CHAVE: Ações Polinizadoras. Código Florestal. Crise Hídrica Brasileira. Lei da Água.

ABSTRACT

Brazilian documentary: "A Lei da Água – Novo Código Florestal", directed by André Vilela D'Elia and produced by Fernando Mirelles, is a real cry for warning to the population, because it teaches, clarifies and brings awareness about the importance of forests for the preservation of water, soil and also for the production of food that needs pollinating action. It explains the relationship between the New Forest Code (Law

¹ Coordenadora do Curso de Direito da Faculdade de Jussara – FAJ e professora do Curso de Direito. Possui graduação em Direito pela Faculdade de Educação e Ciências Humanas de Anicuns – FECHA/GO. Mestre em Desenvolvimento Regional pela Faculdade Alves Faria – ALFA/GO; Mestre em Direito Previdenciário e Trabalhista pela Faculdade Internacional Cousesoffree – FICL; Doutoranda em Ciências Ambientais pela UNIEVANGÉLICA de Anápolis – GO; Pós-graduada em: Docência Universitária, Direito Público, Direito Penal, Direito Processual Penal, Direito Civil, Psicopedagogia e Gestão Estratégia em Educação Superior – pela Faculdade Montes Belos – FMB/GO.

12.651/2012) and the Brazilian water crisis. It elucidates the changes promoted by the New Environmental Law, its reflections on the environment and the controversy about its elaboration and implementation. Director André D'Elia based his work on research and interviews with 37 people including environmentalists, ruralists, scientists, parliamentarians, lawyers and farmers. It also portrays concrete cases of environmental degradation and sustainable agricultural techniques that can reconcile the conservation and production interests of society. The film highlights the water crisis faced in Brazil in which politicians had the opportunity to change this situation, with the formulation of the New Forest Code, but contemplated only the needs of agribusiness, industry and livestock. The research was based on the assessment of specific legal provisions, doctrinal understandings, knowledge available on reliable websites, jurisprudence and scientific articles that specifically focused on the topic addressed.

KEYWORDS: Pollinating Actions. Forest Code. Brazilian Water Crisis. Read from the Water.

DESENVOLVIMENTO

O filme perfaz a história brasileira destacando o crescimento da cidade e zona rural do Rio de Janeiro; a inauguração o 'Rei Café'; o desmatamento que afetou diretamente as águas que deixaram de fluir líqüida e limpa; o tempo do Imperador Pedro II, que determinou a desapropriação das chácaras para o reflorestamento com plantas nativas. Já na República, com a criação do Ministério da Agricultura, a proteção florestal não existia, sobressaindo a pecuária e a agricultura. Ivan Valente (Deputado Federal por São Paulo – PSOL), diz que

“O Código Florestal não é um problema agrícola ou rural, é um problema nacional. Ele envolve o modelo econômico do exportador brasileiro, a política agrária, a concentração de terra e a maior riqueza que o Brasil tem - a sua biodiversidade”.

Assim, segundo o documentário, surge a ideia de fazer uma campanha de educação florestal tendo com apoiadores: Assis Chateaubriand, Juscelino Kubitschek, ministros, desembargadores, consultores jurídicos, entre outros. Alceo Magnanini (Agrônomo Ex-Funcionário do Serviço Florestal), comenta que

“a coisa tomou um vulto tamanho que foi muito bacana e nasceu a ideia do Primeiro Código Florestal”. No tempo de Jânio Quadros, foi sancionado a Lei nº 4.771 de 1965 – Primeiro Código Florestal Brasileiro e, segundo Alceo Magnanini: “Foi feito com tanto cuidado, que bastava apenas um falar ‘discordo’, apagava-se tudo e recomeçava. O foco era fazer um Código técnico que beneficiasse a todos: indústria, comércio, pequeno e grande agricultor, seja lá o que for”.

O Código de 1965 foi feito por pessoas preocupadas com o futuro da agricultura brasileira, a forma do uso da terra, o desmatamento e os recursos hídricos. Mas, segundo o documentário, a partir de 1965, o desmatamento foi tão violento na Amazônia que, em Rondônia, em apenas um ano, foi queimado 9% do território. A partir daí, se viu a necessidade de controle - Gestão do Presidente Fernando Henrique Cardoso. O Brasil, já foi abundante em recursos hídricos, hoje se encontra entre os países que passam por uma crise de abastecimento. Já está faltando água. No filme, Raul do Valle (Advogado do Instituto Socioambiental – ISA), explica que

“O novo Código Florestal passou uma mensagem à sociedade de que desmatar vale a pena”. Em tom de alerta, Mário Montovani, da SOS Mata Atlântica, completa a análise de Raul do Valle, aduz que “foram tantas as barbáries contra a natureza, que ela não vai ter como parar em pé”.

Dr. Pedro Ferreira Develey (Biólogo, Sociedade para a Conservação das Aves do Brasil – SAVE BRASIL), diz que

“O ser humano tem a incrível capacidade de achar que os recursos naturais nunca vão acabar. Acabam, acabam... Em alguns lugares, já acabaram”. Completando o diálogo, as falas do agricultor paraibano João Moreira em tom de decepção “Todos são culpados. O excesso de egoísmo de cada um, de querer produzir, fazer cafezal e fazer fortuna. Cada um queria colher mais café do que o outro. Então, houve um desmatamento generalizado, sem controle. Nesse morro que vemos em frente, havia um cafezal de cima para baixo”.

Estamos delapidando um patrimônio acumulado ao longo de muitos milhares de anos que não estará disponível dentro de muito pouco tempo. André D’Elia, mostra de forma dinâmica e eficiente, as mudanças no Novo Código Florestal, e explica o que provocaram em todo o ciclo da natureza, começando pelo desmatamento, passando pela extinção de espécies, a redução de oxigênio, até as baixas em reservas de água potável.

Ao longo do filme, enquanto analisam o processo de escassez, especialistas denunciam que, durante a elaboração da Nova Lei, os cientistas não foram escutados - houve uma mobilização da comunidade científica alertando para os principais problemas que o Novo Código Florestal poderia provocar no meio ambiente. Entre os pontos criticados pelo documentário estão a anistia para os produtores que devastaram florestas, a fusão das Áreas de Preservação Permanentes – APPs, às Reservas Legais – RLs, a redução das áreas de proteção em margens de rios, manguezais e a desproteção das

nascentes. Parte dos parlamentares brasileiros queriam uma nova lei para anistiar os erros dos produtores.

“Temos um problema, muitos produtores desmataram nas margens dos rios, nas nascentes e ocuparam áreas que não eram permitidas. Alguns parlamentares falaram: Pronto, vamos mudar a lei e todos ficam dentro da lei”, depoimento do Senador da República, relator do projeto do Novo Código Florestal, Jorge Viana. A lógica foi de exonerar o produtor rural, facilitar a vida dele e regularizar da maneira mais fácil possível. “Nós, ambientalistas, éramos minoria absoluta. Acho que não tínhamos nem três ou quatro votos”, destaca José Sarney Filho, Deputado Federal pelo Maranhão – PV, Ex-Ministro do Meio Ambiente (1999 – 2002).

Nesse entendimento, Ivan Valente (Deputado Federal por São Paulo - PSOL), comenta

“Eles fundiram as APPs e as RLs pelo novo projeto e a Dilma sancionou. Então, se você tinha 20% de RL e 30% de APP você tinha 50% da propriedade que era intocável. Agora, é no máximo 30% “.

As matas ciliares também foram reduzidas, antes dependendo da largura dos rios, a metragem era de 30m – 500m ao lado de cada margem, com a Nova Lei, dependendo do tamanho do imóvel, de 5m – 100m ao lado de cada margem. Estudos revelam que para a própria sustentabilidade é necessário manter a mata nativa. A Nova Lei diminuiu a proteção das encostas ígneas e topos de morros. Antes todas as encostas com mais de 45° de inclinação e todos os topos de morros deveriam ser mantidos com vegetações nativas. O Novo Código Florestal, diminuiu a proteção das nascentes, antes a proteção dos olhos d’água correspondia em um raio de 50m, atualmente equivale a 5m de raio.

Formalmente, a pessoa está legalizada, ou seja, terá 5m de mata ciliares, uma diminuição de aproximadamente 70%. O desmatamento no leito dos rios está protegido adequadamente? Agora, todas as encostas com mais de 45° de inclinação e todos os topos de morro regularmente desmatados até 2008 poderão permanecer como pastagens ou plantações. O filme relatou a ‘Tragédia na região Serrana do Rio de Janeiro em que somou mais de 840 mortos e 540 desaparecidos’, segundo o Deputado Federal pelo Rio de Janeiro – PV, Alfredo Sirkis.

“Uma das causas da tragédia ocorrida na região Serrana, nas enchentes de 2001, foi exatamente o desmatamento de encostas, e também o desmatamento

em áreas de proteção permanente e de vegetações ciliares a margem de rios que provocou toda essa tristeza”.

Assim, Ivan Valente comenta:

“Já estamos vivendo o problema, é o Novo Código Florestal sendo aplicado na prática. Enchentes, inundações, seca, deslizamentos ... mortes. Não tem nada que sustente isso”.

É uma questão política e não científica o Novo Código Florestal. Apesar de tantas críticas, o diretor André D’Elia mostra que ainda há uma solução, deixa a esperança. Conscientizar os produtores de que investir em sustentabilidade e reflorestamento poderia prolongar e até mesmo aumentar a produtividade. Diz, Dr. Antônio Nobre (PHD em Ciências do Sistema Terrestre – Instituto Nacional de Pesquisa Espacia – IMPE)

“Não existe incompatibilidade entre agricultura e preservação ambiental. Ao contrário, uma agricultura sábia preserva o meio ambiente recupera a sua danificação e aumenta sua produtividade. A floresta é o maior aliado da agricultura porque o maior insumo da agricultura é a água. É preciso toneladas de água para produzir uma tonelada de soja. É preciso de muitas toneladas para produzir uma tonelada de carne”.

CONSIDERAÇÕES FINAIS

Ao final do documentário, além de trazer esclarecimentos a respeito do papel da sociedade em relação ao meio ambiente e o despertar consciente perante a aplicabilidade do Novo Código Florestal, é possível acreditar nas falas irônicas “*O cara que cumprir a Nova Lei Ambiental, vai receber um diploma de trouxa*” conclui sabiamente o Professor Dr. Ricardo Rodrigues – Agrônomo da Escola Superior de Agricultura – “Luiz de Queiroz” (ESALQ/ISP).

Assim, como a água é para a existência da vida, a floresta é essencial para gerar e abrigar a todos. Dizer que é um Lei implica, via de regra, um caminho para se continuar habitando esse planeta que chamamos de Terra é viver na escuridão sem enxergar a beleza da criação Divina. Os poderes Judiciário, Legislativo e Executivo, bem como as organizações civis públicas e privadas, os trabalhadores e trabalhadoras tem como desafio implementar um modelo de desenvolvimento no qual possamos nos relacionar de maneira

harmônica com a natureza, preservando os recursos, adotando novos modelos de produção e limpando a sujeira que fizemos até então.

O direito ambiental deverá cumprir um papel crucial nos próximos períodos: garantir o que for conquistado para recuperar e preservar o ambiente e conseqüentemente garantir um mundo sadio para as próximas gerações.

REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS

ALBUQUERQUE, J. A. GUILHON. Montesquieu: sociedade e poder. In: WEFFORT, Francisco (Org). **Os clássicos da política**. São Paulo: Ática, 2022.

BOBBIO, Norberto. **Dicionário de política**. Brasília: UnB, 2005.

_____, **Teoria das formas de governo**. Brasília: UnB, 2005.

CHEVALIER, Jean-Jacques. **As grandes obras políticas de Maquiavel em nossos dias**. Rio de Janeiro: Rocco, 2020.

DAMATTA, Roberto. **Carnavais, malandros e heróis**. Rio de Janeiro: Rocco, 2008.

ENGELHARD, Phillipe. **L’homme mondial: les sociétés humaines peuvent-elles survivre?** Paris: Arléa, 2009.

GUILLEBAUD, Jean-Claude. **Le principe d’humanité**. Paris: Seuil, 2008.

SCHIAVINATO, Ana Maria. **Transição democrática e pacto político: estudo comparativo do sistema tecnológico globalizado brasileiro**. Rio de Janeiro: Rocco, 2019.

SEVERINO, Emanuele. **Globalizzazione e tradizione**. In: **MICROMEGA: almanaco di filosofia**. Roma: L’Espresso, 2001.